



UNIÃO SINDICAL

SINPACEL

FUNDADO EM 27/11/1951

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS E CORTIÇA DE GUAÍBA E REGIÃO RS

ACESSE NOSSO SITE: WWW.SINPACEL-RS.COM.BR

INFORMATIVO ANO XV - Nº 115 - AGOSTO DE 2015.

CUT CNQ CUT

Central Única dos Trabalhadores CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO RAMO QUÍMICO

Assembleia de aprovação da Pauta Reivindicatória



O SINPACEL-RS realizou no dia 11/08/15 às 18 horas, Assembleia Geral para analisar e votar a Pauta de Reivindicações para a Negociação Coletiva 2015/2016.

Antes da votação que aprovou a pauta dos trabalhadores, houve uma apresentação do economista Ricardo Franzoi, do DIEESE, que falou aos participantes, sobre a atual conjuntura econômica e política do país. Para o presidente da entidade João Caldas, os trabalhadores devem estar mobilizados nessa campanha salarial que se aproxima e a informação qualificada, vinda de uma entidade como o DIEESE, nos dá um melhor embasamento nas discussões que surgirão nesta caminhada.

Sabemos que os setores de celulose, papel e fraldas não sofreram os abalos do mercado atual e estão em uma situação

confortável, com aumento de investimentos nas fábricas e expansão nas vendas, portanto, os trabalhadores de nossa base, trabalham em empresas líderes de mercado, o que nos dá tranquilidade nas negociações com essas empresas.

Abaixo, os resultados obtidos na votação, conforme os itens da cédula de votação:

1) A Pauta de reivindicações para a Negociação Coletiva 2015/2016: **98,3% de aprovação;**

2) Autorizar a Celebração da Convenção, Contrato ou Acordo Coletivo de Trabalho, bem como, em caso de recusa ou malogro nas negociações, a instauração de Dissídio

Coletivo de natureza Jurídica e Econômica: **97,0% de aprovação;**

3) Autorizar o desconto da Contribuição Assistencial dos Trabalhadores: **86,5% de aprovação;**

4) Autorizar a Comissão de Negociação a marcar assembleia para avaliar proposta patronal somente quando esta for considerada adequada para avaliação dos trabalhadores: **97,3% de aprovação;**

5) Autorizar a CUT - Central Única dos Trabalhadores a fazer parte das Negociações: **87,5% de aprovação;**

A Pauta que foi aprovada, está na página 02.



Trabalhadores participando da assembleia

Seminário sobre terceirização no SINPACEL-RS



Palestrante Marcos Verlaine

Nosso sindicato diante da necessidade urgente de uma discussão profunda sobre este tema, promoveu em 12 de agosto um seminário para debater sobre os projetos de leis da terceirização que estão em análise no Senado federal, com a participação do jornalista e analista político Marcos Verlaine, do Diap de Brasília.

Diversos sindicatos da região

metropolitana se fizeram presentes no evento. No seminário, o palestrante mostrou a realidade do modelo de terceirização existente em nosso país.

Os números são preocupantes e tendem a piorar, se esse modelo de terceirização visado pelo empresariado for implantado no Brasil.

Os dados são do DIEESE:

Acidentes de trabalho: 84% são com trabalhadores terceirizados;

Acidentes fatais: no ano de 2013 morreram 67 trabalhadores diretos e 141 terceirizados no Brasil;

Trabalhadores resgatados pelas autoridades, em trabalho similar ao regime de escravidão em 2013: foram 555 trabalhadores diretos e 2.998 trabalhadores terceirizados;

Rotatividade: É o dobro nas empresas terceirizadas;

Salários: dos trabalhadores terceirizados é 24,70 menor;

Proporção atual dos trabalhadores no país: 73,2 são diretos e 26,8 são terceirizados.



Sindicalistas participaram do Seminário

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2015/2016

1. RECUPERAÇÃO INFLACIONÁRIA E AUMENTO REAL

Os salários dos integrantes da categoria profissional deverão ser reajustados na data base, no percentual relativo ao INPC do período revisando, mais um aumento real de 5% (cinco por cento) sobre a importância reajustada, independentemente do valor do salário.

2. PISO SALARIAL DA CATEGORIA

A partir de 01/10/2015 nenhum empregado da Categoria Profissional poderá receber salário base mensal inferior a R\$ 1.400,00 mensais.

3. CONTRAPARTIDA À DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Primarização de todos os trabalhadores terceirizados que tem suas atividades diretamente ligadas as linhas de produção nas empresas da categoria econômica.

4. DÉCIMO QUARTO SALÁRIO

As empresas concederão a seus empregados anualmente um décimo quarto salário que deverá ser pago quando do retorno das férias.

5. JORNADA DO HORÁRIO ADMINISTRATIVO - Kimberly

Os empregados, cuja jornada de trabalho não é objeto do Acordo de Turnos e que cumprem horário administrativo, deverão laborar em jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

6. JORNADA EXTRAORDINÁRIA

É vedada a prestação de horas extras. Contudo, no caso de sua prestação, que só deverá ocorrer em caráter excepcional, será pago um adicional de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal. Quando a extensão da jornada ocorrer em sábados, ou em outro dia de descanso semanal remunerado, a hora extra será paga também com adicional de 200% (duzentos por cento).

5.1 Horas Extraordinárias de Chamada

Para o trabalhador que for chamado em sua residência, em seu período de descanso ou folga serão pagas, no mínimo, 4 (quatro) horas extras, independente do período em que o trabalhador permanecer na fábrica.

7. TEMPO DE DESLOCAMENTO/TRANSPORTE.

As empresas da categoria econômica deverão oferecer aos seus empregados transporte para os locais de trabalho, e seu retorno, sem qualquer ônus para os mesmos.

8. ADICIONAL NOTURNO

As empresas concederão a seus empregados um adicional noturno correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre a hora normal, para horas trabalhadas no período noturno, isto é a partir das 22 horas até o final da jornada.

9. ASSÉDIO MORAL

As empresas não adotarão quaisquer práticas gerenciais e de organização do trabalho que direta ou indiretamente, possam causar constrangimento, intimidação, humilhação e discriminação aos trabalhadores/as.

9.1 - Da mesma forma, as empresas não poderão monitorar os trabalhadores/as através de câmeras filmadoras ou outras formas de vigilância ostensiva, nos vestiários, banheiros, refeitórios, locais de descanso e de trabalho.

10. VALE MERCADO

As empresas fornecerão a seus empregados um Vale Mercado no valor correspondente a R\$ 380,00 mensais. Esta parcela não tem cunho salarial, conforme determina a legislação que prevê esse tipo de benefício.

10.1 Excepcionalmente no mês de dezembro o valor a ser repassado será de R\$ 760,00.

11. MANUTENÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS

As empresas da categoria que possuem Planos de Saúde e Odontológico, para seus

empregados, deverão mantê-los sem quaisquer modificações para condições inferiores, adotando, sempre que possível, medidas que otimizem o serviço prestado.

11.1 - No caso de demissão sem justa causa, os Planos deverão ser mantidos para o empregado demitido, pelo período de um ano.

11.2 - Manutenção do plano de saúde para o empregado aposentado que optar pela sua continuidade nos mesmos moldes e valores praticados na empresa.

12. GARANTIA AO APOSENTANDO

As empresas garantirão emprego ou salário ao empregado que conte com 10 (dez) ou mais anos de serviço, durante o período de 24 (vinte quatro) meses que faltar para a sua aposentadoria por tempo de serviço ou especial.

13. AUXÍLIO FARMÁCIA

As empresas reembolsarão o equivalente a 100% (cem por cento) das despesas efetuadas com medicamentos para todos os empregados e o equivalente a 50% (cinquenta por cento) para seus dependentes, mediante comprovação de receita médica e respectiva nota de compra ou recibo.

13.1. Aos empregados em tratamento por acidente de trabalho ou doença ocupacional, ainda que em gozo de benefício previdenciário, terá direito ao reembolso previsto no caput desta cláusula.

14. LICENÇA MATERNIDADE (LEI 11.770/08) - Papel

As empresas da categoria econômica deverão aderir ao programa Empresa Cidadã junto à Receita Federal, permitindo às suas empregadas o direito de ampliação da licença maternidade para 06 (seis) meses.

15. AUXÍLIO CRECHE (Ampliação da Cláusula da Convenção anterior)

As empresas reembolsarão os seus empregados, para cada filho com idade até 48 (quarenta e oito) meses, as despesas mensais relativas a internamento em creches e instituições análogas, de sua livre escolha, ou com empregada doméstica/babá.

15.1 O valor mensal do reembolso será de meio piso salarial para cada filho, cujas despesas deverão ser comprovadas mensalmente.

16. BIÊNIO (ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO)

As empresas concederão adicional por tempo de serviço no percentual de 5,00% (cinco por cento), a incidir sobre o salário contratual do empregado beneficiado, por biênio de trabalho prestado pelo trabalhador ao mesmo empregador.

17. INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO - BOLSA DE ESTUDOS

Os empregados que estiverem frequentando cursos técnicos, profissionalizantes, de graduação e pós-graduação, terão direito ao ressarcimento de 70% (setenta por cento) das despesas com inscrição e respectivas mensalidades, desde que devidamente comprovadas. Tal pagamento fica condicionado ao aproveitamento integral do curso.

18. GARANTIA DE EMPREGO - REGRESSO PREVIDENCIÁRIO

Não havendo estabilidade legal mais favorável, o trabalhador quando da volta do auxílio previdenciário não poderá ser demitido pelo período de 90 dias.

19. VALE CULTURA

Aos trabalhadores que recebem até cinco salários mínimos será oportunizado o acesso ao Vale Cultura na forma definida na Lei 12.761 de dezembro de 2012 e no artigo 458 inciso da CLT.

20. AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO - (Kimberly)

Ao empregado de gozo de benefício previdenciário, por doença ou acidente de trabalho,

fica garantida, a cada mês, a partir do 16º até o 120º dia de afastamento, uma antecipação de 50% de seu salário nominal atualizado, limitada ao valor máximo do salário de contribuição previdenciária, proporcionalmente ao número de dias de afastamento.

20.1 - O ressarcimento ao empregador do valor antecipado deverá ocorrer após a alta da previdência social, no prazo máximo de 120 dias com parcelas mensais no mesmo valor antecipado.

21. GARANTIA DE EMPREGO - REGRESSO PREVIDENCIÁRIO

Não havendo estabilidade legal mais favorável, o trabalhador quando da volta do auxílio previdenciário não poderá ser demitido pelo período de 90 dias.

22. SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO (Kimberly)

As partes decidem manter o atual sistema eletrônico de controle de jornada que estão disponíveis nos locais de trabalho e na portaria principal, que permitem a identificação do Empregador e do Empregado e que, por fim, permitem a extração e impressão do registro fiel das marcações realizadas pelos empregados.

Parágrafo único - As partes a marcação diária do intervalo intrajornada nos cartões pontos, os quais serão pré-anotadas nos registros de frequência, nos termos do artigo 74, parágrafo 2º da CLT.

23. DIREITO DE RECUSA

Quando o empregado, no exercício de suas atividades, fundamentado em seu treinamento e experiência, após tomar as medidas corretivas, tiver justificativa razoável para crer que a vida e/ou integridade física sua e/ou de seus colegas de trabalho e/ou as instalações e/ou meio ambiente se encontre em risco grave e iminente, poderá suspender a realização dessas atividades, comunicando imediatamente tal fato ao seu superior hierárquico, que após avaliar a situação e constatando a existência da condição de risco grave e iminente manterá a suspensão das atividades, até que venha a ser normalizada a referida situação.

23.1 A empresa garante que o Direito de Recusa, nos termos acima, não implicará em sanção disciplinar.

23. GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO EM LOCAL APROPRIADO

As empresas garantirão a seus empregados que possam realizar sua alimentação em local apropriado (refeitório), no período adequado, aproximadamente na metade de sua jornada de trabalho.

24. SALÁRIO DO SUBSTITUTO E EFETIVAÇÃO

Fica assegurado ao empregado substituto, o direito ao salário do cargo substituído, enquanto durar a substituição, servindo este salário de base de cálculo para todos os reflexos decorrentes de pagamentos efetuados ao substituto, para todos efeitos legais.

Esta substituição fica limitada, porém, a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, após o que o substituto será efetivado na função do substituído.

24. AUXÍLIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FILHO EXCEPCIONAL

As empresas fornecerão mensalmente durante a vigência do presente Acordo, auxílio para filho excepcional, correspondente a 90% (noventa por cento) do piso salarial da categoria, aos pais empregados com filhos nestas condições.

20. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR ASSIM COMO SUSTENTAÇÃO DOS COMPROMISSOS GERADOS POR ELAS.

TAXA NEGOCIAL

As empresas procederão ao desconto do valor correspondente a 2 dias de trabalho do salário de todos seus empregados beneficiados pela presente Convenção, no mês de fechamento desta.

Guaíba, 11 de agosto de 2015.

SINPACEL-RS Participa das manifestações em defesa da Democracia e dos direitos Sociais em Porto Alegre

As mobilizações de 20 de Agosto em Porto Alegre começaram por volta das 14h com um debate no salão da histórica Igreja Pompéia, encerrado com a divulgação de manifesto assinado por diversas entidades e movimentos sociais em defesa da democracia e dos direitos sociais.

Após o encontro, mais de 2 mil militantes saíram em marcha rumo à Esquina Democrática. O ato terminou por volta das 18h30. "Não fizemos uma manifestação para responder aos atos do último dia 16. Foi um ato para denunciar os riscos representados pela pauta conservadora que se articula em diversos espaços e para dizer que vamos lutar pelos direitos sociais", explica Claudir Nespolo, presidente da CUT-RS.

Claudir destaca que a Agenda Brasil, proposta apresentada ao governo federal pelo presidente do Senado, Renan Calheiros, foi duramente criticada durante a manifestação. "Aquele agenda é restritiva para a classe

trabalhadora, é a pauta do capital", define. O ajuste fiscal comandado pelo governador gaúcho Ivo Sartori, razão da greve dos servidores estaduais iniciada na última terça e encerrada hoje, também foi alvo da manifestação.

O sindicato foi representado pelos sindicalistas João Caldas, Fogaça, Solismar, Serginho, Anselmo, Jorge Santos, Valdeni, Charles, Denise, Francisco, Issac e Amilcar.

Créditos do texto para CUT/RS



Sindicalista participaram das manifestações



O SINPACEL Contrata mais um Médico



Nosso sindicato, atento às necessidades de nossos associados que buscam atendimento médico na sede do SINPACEL, contratou no mês de Agosto o médico Fernando Longhi Bordin, para ampliar seu quadro médico.

Dr. Fernando fará atendimento em Clínica Geral, área em que possui bastante experiência. Essa iniciativa visa disponibilizar um maior número de consultas, em clínica geral, com opção de tres médicos. O atendimento será todas as quartas, das 14:00 às 16:30, e Nas segundas das 08:00 as 12:00 (uma segunda sim outra não) intercalando com outro médico.

O agendamento será realizado pelo fone 3480-2900 com antecedência.

Sindicalize-se e fortaleça ainda mais a nossa categoria.



Movimentos Populares

Tivemos no último mês de agosto dois grandes movimentos populares distintos. Um primeiro movimento da chamada elite, patrocinado por partidos de direita com apoio dos meios de comunicação que pedia o fim da corrupção, o impeachment de Dilma, "fora PT" e até mesmo o retorno da ditadura militar.

O segundo com participação da CUT e movimentos sociais, os quais expuseram sua crítica à tentativa de golpe da direita, golpe o qual contou com amplo apoio dos meios de comunicação.

Tivemos, neste primeiro movimento, de caráter elitista (popularmente conhecido como os "coxinhas"), manifestantes que tiravam a roupa, portavam faixas expressando ódio de classe contra as políticas sociais do atual governo. Fico a me perguntar: quem conhece alguém que tenha participado do pedido de impeachment da presidente Dilma que possa ser considerado uma elite intelectual, filosófica, econômica, acadêmica, social ou coisa que o valha a não ser empresários dos meios de comunicação e aqueles empresários que botam a cara para bater e que assumiram publicamente seu viés político? Me arriscaria a dizer que este foi o movimento da burguesia brasileira e que teve como pilares a televisão, o rádio, jornais e as revistas semanais, usando a crise - que é mundial - para causar uma histeria generalizada, pois conheço jovens que estão inseridos nos programas do atual governo manifestando-se contra os programas do atual governo.

Do outro lado, tivemos um movimento de reação à burguesia chamado pela CUT e

demais Centrais, sindicatos e movimentos sociais. Este movimento, muito embora fizesse fortes críticas à política econômica do atual governo, defendeu incondicionalmente a democracia, o voto popular, repudiou com veemência a tentativa de golpe da direita, a parcialidade invisível do Ministério Público e do judiciário brasileiro, assim como defendeu o pré-sal, a Petrobrás e a CLT. Nesse sentido, os movimentos sociais defenderam o fim da corrupção, ou seja, quem deve tem que pagar, doa a quem doer.

Assim, são duas visões distintas, uma pedindo a volta da ditadura e outra defendendo a democracia. O movimento "fora Dilma", massificado pelos meios televisivos, conta como expoente o presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, ao qual chamam de guerreiro. Incrivelmente, este herói quer flexibilizar as leis trabalhistas, que irão prejudicar não só os trabalhadores atuais, mas também os trabalhadores das futuras gerações.



Renato Maia
Diretor de Formação Sindical

14º CECUT - Congresso Estadual da Central Única dos Trabalhadores

A CUT RS representa 1 milhão e 200 mil trabalhadores e trabalhadoras, conta com 400 mil sindicalizados e sindicalizadas nas 242 entidades sindicais que fazem parte da Central. Com toda essa representação no Rio Grande do Sul foi realizado seu 14º Congresso Estadual nos dias 21 e 22 de agosto de 2015, no auditório da Igreja Pompéia em Porto Alegre.

O SINPACEL foi representado pelos delegados Walter Fogaça e Denise Vargas, respeitando a paridade de gênero como rege o Estatuto da Central e ainda participaram como observadores João Caldas e Antonio da Silveira. Com o slogan EDUCAÇÃO, TRABALHO E DEMOCRACIA - Direito não se reduz se amplia - Foram debatidos diversos problemas que afetam a classe trabalhadora. A programação contou com a Apresentação do Balanço de Gestão e Prestação de Contas. Painel sobre a Conjuntura Nacional "O Brasil para os trabalhadores e trabalhadoras" - Convidados: João Pedro Stedile (MST) e Paulo Vannuchi (Instituto Lula). Painel sobre a Conjuntura Estadual - Convidados: Carlos De Martini Duarte (Presidente AFOCEFE

SINDICATO) e Helenir Oliveira (Presidenta do CPERS Sindicato)

Plano de Lutas - A aprovação do Plano de Lutas contou com o entendimento que a CUT deve se posicionar de forma articulada com as outras centrais que se propõem em marchar unidas juntamente com os movimentos sociais na defesa dos direitos dos trabalhadores, preservando a democracia e combatendo de forma veemente o projeto conservador da ampliação da terceirização e a tentativa da direita conservadora de induzir a política para um golpe contra o povo brasileiro.

A nível estadual, defender os servidores que estão sendo atacados nos seus direitos básicos e posicionamento contrário ao "tarifaço" que o governo Sartori tenta aprovar na Assembleia Legislativa, com o aumento de impostos e tentativa de convencer a sociedade de que não resta outra alternativa se não privatizar o que restou de patrimônio público do RS, mostrando sua total incompetência de governar o Estado e tentativa que aplicar sua

agenda conservadora que escondeu dos eleitores no processo eleitoral.

Eleições da CUT - O 14º Congresso Estadual da CUT reconduziu por forma de consenso a presidência da entidade, permanecendo no cargo o dirigente sindical Claudir Nespolo e vice-presidente o dirigente Marizar Mansilha, sendo que houve poucas alterações na nominata diretiva, dentre elas a inclusão do vice-presidente do SINPACEL Walter Fogaça como representante na CUT Estadual.



Walter Fogaça e Claudir Nespolo

7º Congresso de Trabalhadores Papeleiros do Mercosul

O SINPACEL participou do 7º Congresso dos Trabalhadores Papeleiros do Mercosul com os dirigentes sindicais João Caldas, Walter Fogaça, Renato Maia e Leandro Jacobsen. Nesse Congresso foi eleita a nova diretoria da FESPAM - Federação das Entidades Sindicais de Trabalhadores nas Indústrias de Papel e Celulose, Papelão, Cortiça e Artefatos de Papel do Mercosul.

O Congresso aconteceu nos dias 25 e 26 de agosto em Buenos Aires na Argentina com a participação de diversas entidades sindicais da região, sendo que o Brasil foi representado por sindicatos e federações do RS, SC, PR e SP. Pelo Rio Grande do Sul o SINPACEL faz parte da diretoria da Entidade com a eleição de Walter Fogaça e Leandro Jacobsen, sendo que a presidência será exercida pelo argentino Bras Juan Alari da Federação Argentina do Setor Papeleiro.



A Nova Diretoria eleita

A FESPAM foi constituída na década de 90, com a finalidade de unir o movimento sindical dos países do MERCOSUL. Nessa etapa a nova diretoria tem a missão de regulamentar à entidade de acordo com as normas internacionais que se dá na região, principalmente pela nova Declaração Sociolaboral do MERCOSUL de 2015 que foi assinada pelos países membros em Brasília no último dia 17 de julho, dando condições de assinatura de acordos coletivos no âmbito dos países que fazem parte do bloco.

Sem dúvidas o setor papeleiro organizado junto a FESPAM cresce em sua representação pela unificação de forças e o reconhecimento da região através da Declaração Sociolaboral, podendo avançar em direitos e conquistas.



Representantes do SINPACEL-RS

Site do SINPACEL

Informamos a todos, que estamos passando por uma fase de desenvolvimento e implantação de um novo sistema.

A empresa que desenvolveu o site da entidade saiu recentemente do mercado, com isso, tivemos que migrar o banco de dados do site para outra empresa de hospedagem, que tem por sua vez, uma tecnologia diferente e isso gera o bloqueio temporário do sistema.

Pedimos desculpas pelos transtornos.

Expediente

União Sindical é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos e Cortiça de Guaíba e Região/RS

CGC 90.830.183/001-6. Rua Bento Gonçalves, 304- Centro - Guaíba-RS Fone: (51) 3480-29 00 Fone: (51) 3480-2973 - Tiragem: 2.300 exemplares.

RESPONSÁVEIS: Presidente - João Caldas
Diretor de Divulgação e Cultura - Solismar Zembrucki
Diagramação - Sirlei Mees